



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

045/2024/GAP

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

**ASSUNTO:** Alteração do Mapa do Pessoal de 2024 – criação de 11 lugares em várias carreiras/categorias - SMS

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), os órgãos ou serviços elaboram, anualmente, o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades que se propõem desenvolver.

O Mapa de Pessoal para 2024 foi aprovado por Deliberação 069/2023/AM de 27-12-2023, sobre a Proposta nº 1110/2023 de 29-11-2023 da CMS e Deliberação do Conselho de Administração dos SMS nº112/2023 de 22-11-2023 destes Serviços Municipalizados, e alterado por Deliberação 11/2024/AM de 29-02-2024, sobre a Deliberação nº 21/2024 de 24.01.2024 da CMS e Deliberação do Conselho de Administração dos SMS nº15/2024 de 17.01.2024 destes Serviços Municipalizados, tendo em conta as atividades com desenvolvimento previsto em 2024.

Contudo, decorrente da experiência acumulada e de necessidades identificadas em vários Departamentos, por via do reforço de competências e assunção de novas atividades, identificaram-se necessidades de recursos humanos que não se encontram refletidas no atual Mapa de Pessoal, cuja alteração irá permitir a abertura de novos procedimentos concursais e o recurso a reservas de recrutamento.

Assim, foi possível identificar a necessidade de criação de novos lugares no Mapa de Pessoal em anexo, que se traduzem na criação dos seguintes 11 postos de trabalho:

- Lugares com possibilidade de utilização de reserva de recrutamento:
  - mais 8 lugares na carreira de Assistente Técnico (Administrativo/a)
- Lugares que permitam a abertura de procedimentos concursais:
  - mais 2 lugares na carreira /categoria de Técnico Superior
  - mais 1 lugar na carreira de Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias e de Tratamento)

A presente alteração ao Mapa de Pessoal representa um impacto no Orçamento da Despesa 2024, na rubrica de pessoal, no valor de 33.422,41€.

Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal que dê o seu acordo à proposta de alteração do Mapa do Pessoal de 2024 – criação de 11 lugares em várias carreiras /categorias, remetendo-os à Assembleia Municipal, para aprovação, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Propõe-se, ainda, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexo: Deliberação n.º 145/2024, de 08 de outubro de 2024, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, sobre a **“Alteração do Mapa de Pessoal de 2024 - criação de 11 lugares em várias carreiras /categorias”**.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA